



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

MOÇÃO DE APLAUSO N° 05/2019

O Vereador JADER QUINTINO ALVES, sob o pálio de suas prerrogativas regimentais, dirige-se aos insignes vereadores para, após tramitação da Pauta da Sessão Ordinária em curso, deixar registrado seu aplauso à Associação Carmense de Proteção Animal - ACARPA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carmo do Paranaíba.

JUSTIFICATIVA:

A Associação Carmense de Proteção Animal – ACARPA é uma instituição da sociedade civil organizada sem fins lucrativos, com fins sociais e de proteção, defesa e cuidados dos animais, que foi criada em 14 de outubro do ano de 2015 por uma diretoria representada pela Sra. Carmem Lúcia Furtado Pinto de Barros que desde aquela época até hoje ocupa com compromisso, transparência e honestidade o cargo de primeira tesoureira.

Em 1º de julho de 2016 foi criado o projeto ACARPA com sede no prédio cedido pela Prefeitura Municipal na Avenida Tancredo Neves no bairro Paranaíba. Em 18 de julho de 2018, a Sra. Carmem Lúcia juntamente com a Sra. Vera Lúcia Silva Barcelos, o Sr. Edson Bianchi Júnior, o Sr. Anderson Divino Pereira da Silva e o Sr. Emerson Clésio de Moraes assumiram a atual direção da ACARPA que vem prestando relevante trabalho voluntário, social, humanitário e de proteção, defesa e cuidado em prol da qualidade de vida e bem-estar dos animais de Carmo do Paranaíba (MG).

O trabalho realizado pela ACARPA vai desde a assistência à saúde dos animais abandonados, maltratados, acidentados, doentes e em situação de rua até mesmo no cuidado dos animais comunitários e na saúde coletiva e saúde pública da população carmense. Além disso, a ACARPA atualmente é a única instituição civil que aceita e acolhem adolescentes e jovens em cumprimento de medidas sócio educativas de prestação de serviços à comunidade.

A Associação está aberta para receber novos associados, voluntários, protetores comunitários, doadores, médicos veterinários voluntários, assistentes, além de pessoas do bem disposto a praticar verdadeiras ações do bem.

A ACARPA atua hoje para suprir o vazio assistencial do Estado representado aqui em Carmo do Paranaíba pelo executivo municipal. Contudo, a sua diretoria está esperançosa que a administração pública municipal assuma responsabilidade ditada pela Lei Municipal nº 2.529 de 25 de julho de 2019, para assim certamente ser um marco não somente da legislação municipal, mas na história da dignidade dos animais.

É preciso cuidar do meio ambiente, dos oceanos, dos mares, das florestas, da Amazônia, do cerrado mineiro, dos animais como um todo, e nunca se esquecer do local onde se vive seja na sua casa, na sua rua, no seu bairro, e assim jamais se devem esquecer os animais que estão mais próximos de todos nós.

Diante do exposto, cabe a nós, representantes do povo carmense aprovar esta Moção de Aplauso, como forma de homenagear e aplaudir o trabalho da ACARPA, bem como destacar o excelente trabalho da sua atual Diretoria.

Registre-se.
Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.

AUTOR: JADER QUINTINO ALVES
- VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO N° 05/2019
DATA DA VOTAÇÃO 05/11/19
 APROVADO REJEITADO
VOTOS A FAVOR José Batista, Silvânia
VOTOS CONTRÁRIOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

